
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 1995.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” AO PADRE JOÃO MOMETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” ao Padre João Mometti pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único – A mesa Diretora entregará o título ao Padre João Mometti em sessão especial a ser designada para este fim;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 27.948, de 24/04/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.